



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI N.º 1.170/2017 DE 10 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre a denominação da Piscina Municipal, localizada no Complexo Esportivo, na Rua Joaquim Miguel de Souza Mello, nº 800, neste Município de Platina”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

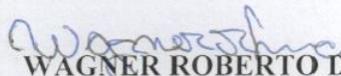
Art. 1º- Fica denominado **Benedito Ferreira da Silva**, a Piscina Municipal localizada no complexo esportivo na rua Joaquim Miguel de Souza Mello, nº 800, nesta cidade de Platina.

Parágrafo Único – A placa indicativa terá os seguintes dizeres: **“PISCINA MUNICIPAL BENEDITO FERREIRA DA SILVA”**.

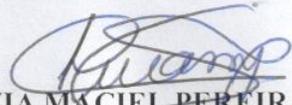
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de maio de 2017.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 10 de maio de 2017.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria